

Campo Grande - MS, 21 de Dezembro de 2020

DESPACHO

Encaminha-se o presente processo ao Presidente deste Conselho para autorizar o arquivamento da licitação nº 02/2020 cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de rastreamento e monitoramento de veículos, sem resolução, devido às questões trazidas pela pandemia do Covid-19.

Conforme conversado por e-mail com o Dr. Rodrigo Koch, solicitante da demanda, vários profissionais estão com renda reduzida devido às restrições de distanciamento social e, em alguns períodos deste ano, até a paralisação dos atendimentos de Fisioterapia e de Terapia Ocupacional. Isto gerou incertezas quanto ao pagamento das anuidades devidas a este Regional por estes Fisioteapeutas e Terapeutas Ocupacionais, o que poderia resultar na redução da arrecadação prevista para este ano. Devido a estes fatores de risco, o Dr. Rodrigo acatou a sugestão de arquivamento da licitação.

Uma vez que o ano de 2020 já está finalizando, solicito autorização para arquivamento do processo, podendo o setor demandante solicitar nova abertura de licitação quando achar necessário.

Silvia H. Kawamoto

Comissão de Licitação do CREFITO-13



Ciente e de acordo. Deferido. 22/12/2020

1-

3

9